



## DECRETO Nº 34/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 28/04/25  
*Jonas*  
Jonas Schubert Bueno  
Agente Administrativo II  
Matrícula 2140

**"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data mencionada, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo no dia 02 de maio de 2025, em razão do feriado do dia do trabalhador.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que no dia 02 de maio de 2025 as repartições públicas do Poder Executivo não terão atendimento.

**Art. 2º.** A Unidade Básica de Saúde atenderá em regime de plantão no dia 02 de maio de 2025, no seguinte horário;

- Das 10h às 16h.

**Art. 3º.** Ficam os Secretários Municipais autorizados a escalonar o pessoal estritamente necessário para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 28 de abril de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
ELISE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal Da Administração

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 28/04/25  
*Monie Erudie*  
Monie Elidia H. Dapper  
Diretora Geral